

Santo André, 22 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 5605/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 216/2025, que dispõe sobre a instalação de sinalização luminosa piscante na entrada e saída de veículos em condomínios residenciais e comerciais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

